
Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Jardim de Infância de Vale Parra, Jardim de Infância de Guia, EB1/JI N.º 1 de Albufeira, EB1 de Sesmarias, EB1 de Vale de Parra, Escola Básica da Guia, Escola Básica Dom Martim Fernandes, Escola Secundária de Albufeira (sede)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

ATA DO CONSELHO GERAL - ATA N.º 64

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala B26, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, sob a presidência do Professor Jorge Duarte Serra, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e de acordo com o disposto no Regulamento Interno.

Estiveram presentes os membros do Conselho Geral devidamente convocados, tendo a reunião decorrido segundo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse dos novos conselheiros;
2. Informações;
3. Análise e votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral;
4. Análise e votação da proposta de alteração do Regulamento Interno;
5. Análise e votação da proposta do Plano Anual de Atividades 2025/2026;
6. Definição das linhas orientadoras da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento para o Agrupamento;
7. Aprovação das assessorias de apoio técnico-pedagógico ao Diretor dos docentes Ana Cristina Pinto e Vanderley Silva;
8. Balanço do primeiro ano do mandato da Direção do Agrupamento;
9. Aprovação do mapa de férias do Senhor Diretor;
10. Outros assuntos.

Dando início aos trabalhos, **no ponto um** da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral deu as boas-vindas aos novos conselheiros presentes, os quais procederam à respetiva apresentação e assinatura da tomada de posse.

No **ponto dois**, o Presidente do Conselho Geral submeteu à votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Informou, de seguida, que o ponto oito da ordem de

trabalhos seria retirado, uma vez que alguns dos documentos solicitados ao Senhor Diretor não tinham sido remetidos, devido ao risco de quebra de anonimato. Nessa conformidade e em cumprimento da legislação aplicável, o Presidente declarou que irá solicitar um parecer à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) sobre a matéria. Acrescentou, ainda, que foi rececionado um processo de recurso relativo à Avaliação do Desempenho Docente, o qual, respeitando os trâmites legais, foi encaminhado ao Senhor Diretor e, após conclusão do processo, homologada a proposta de decisão apresentada pelo painel de árbitros.

No **ponto três**, foram submetidas à votação duas propostas de alteração ao Regimento do Conselho Geral, designadamente ao artigo 14.º. A primeira alteração refere-se ao ponto três, passando a prever que os conselheiros cooptados podem designar um representante que atue em seu nome sempre que, por motivo devidamente justificado, se verifique a impossibilidade da sua comparência em reunião. A segunda alteração incide sobre a alínea a), estabelecendo que, na situação prevista no número anterior, os conselheiros devem comunicar ao Presidente, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas relativamente à realização da reunião, através do endereço eletrónico institucional do Conselho Geral, a identidade e o contacto da pessoa que os representará. As propostas foram aprovadas por unanimidade.

No **ponto quatro**, relativo às alterações ao Regulamento Interno, o Senhor Diretor do Agrupamento procedeu ao esclarecimento das alterações ao artigo 26.º, competências do Conselho Pedagógico, alínea u), passando a incluir a apreciação dos Relatórios Técnico-Pedagógicos da Educação Inclusiva, bem como ao artigo 76.º, competências do Mediador dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA). Neste último, foi clarificado que compete ao mediador colaborar com o coordenador dos cursos EFA em todo o processo de formação e garantir o acompanhamento e orientação pessoal, social e pedagógica dos formandos. Foi igualmente incluída no Regulamento Interno a nova legislação sobre a utilização de equipamentos tecnológicos, designadamente telemóveis e smartphones, no anexo 4.1, artigo 7.º, prevendo exceções ao uso do telemóvel, nomeadamente para alunos cuja língua materna não seja o português e apresentem fraco domínio da mesma, podendo utilizar o smartphone como instrumento de tradução, bem como para alunos que, por razões de saúde devidamente comprovadas, beneficiem de determinadas funcionalidades do dispositivo. Relativamente ao observatório da disciplina, o artigo 144.º, ponto dois, passará a prever o acompanhamento dos alunos que revelem problemas de comportamento dentro do recinto escolar. No artigo 145.º, ponto um, passará a constar a existência de um coordenador em cada estabelecimento de ensino, designadamente na ESA, DMF e Guia. No que respeita

ao observatório da qualidade, o artigo 214.º foi simplificado, passando a prever, no ponto um, a monitorização do Projeto Educativo do Agrupamento, com emissão anual de parecer sobre o seu cumprimento e, no ponto dois, a monitorização da execução do Plano Anual e Plurianual de Atividades do Agrupamento. As referidas alterações foram submetidas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Ainda neste ponto, a conselheira professora Ana Carolina Sousa, solicitou uma explicitação do ponto 3 do artigo 7.º referente às exceções do uso de telemóvel nas escolas, pois este menciona "*Desenvolvimento de atividades com smartphone em sala de aula ou em visitas de estudo, quando expressamente indicado antecipadamente e por escrito pelo professor, ficando o mesmo responsável e vigilante pela sua adequada utilização e pela garantia de equidade.*" A docente questionou a quem os docentes deveriam informar antecipadamente e em que moldes esta informação deveria ser feita. O Diretor do Agrupamento esclareceu que os docentes que pretendam utilizar excecionalmente o telemóvel para a realização de atividades devem comunicá-lo ao Diretor de Turma que posteriormente comunicará aos encarregados de educação.

No **ponto cinco**, relativo ao Plano Anual de Atividades, foi inicialmente abordada a não autorização da atividade intitulada “Dia do Pijama”, tendo o Senhor Diretor esclarecido que a mesma não constava do referido plano e, como tal, não tinha sido apresentada para aprovação em Conselho Pedagógico. A conselheira representante dos alunos da ESA, Joana Silva, destacou a importância da realização futura desta atividade, apresentando exemplos do dinamismo da Associação de Estudantes. A senhora conselheira representante dos encarregados de educação, Ana Filipa da Silva, salientou a necessidade de, no futuro, uniformizar esta atividade em todo o Agrupamento, com base em normas e regras previamente aprovadas. De forma geral, foram apresentadas as várias atividades constantes do Plano Anual de Atividades, num documento com setenta e oito páginas. A representante dos encarregados de educação solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento do Plano Anual e Plurianual de Atividades, os seus intervenientes e a forma como a Associação de Estudantes poderia ter conhecimento e participar no mesmo. O Senhor Diretor esclareceu o processo de elaboração do plano, referindo que o mesmo é inicialmente trabalhado nos grupos disciplinares, seguido dos departamentos curriculares, sendo posteriormente submetido ao Conselho Pedagógico para aprovação. Acrescentou ainda que se trata de um documento em permanente atualização, suscetível de acolher novas atividades ao longo do ano letivo. O Plano Anual de Atividades foi, assim, submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Diretor informou, ainda, sobre a possibilidade de realização de uma visita de estudo a Cabo Verde por alunos da ESA, organizada pela Associação de

Estudantes com o apoio da Direção. Referiu que o projeto se encontra ainda em fase de estudo, carecendo de diversos trâmites legais, o que dificulta o envolvimento direto da Direção na sua organização. Como alternativa, sugeriu que a organização pudesse ser assegurada pela Associação de Estudantes, em articulação com a Associação de Pais da ESA e, eventualmente, com o apoio do Município de Albufeira. A representante dos alunos, Joana Silva, apresentou os objetivos, fundamentos e critérios de seleção dos alunos para a visita. A representante do Município de Albufeira, a Vereadora Maria Cristina Corado, manifestou disponibilidade para um possível apoio municipal, carecendo, contudo, de análise prévia, tendo em conta outras intervenções prioritárias no concelho.

No **ponto seis**, o Senhor Diretor apresentou as diretrizes emanadas do Ministério da Educação para a definição das linhas orientadoras da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento. Foi apresentado o documento estruturante, elaborado por uma equipa restrita do Conselho Pedagógico, com dois grupos de temas a desenvolver que, após o parecer orientador deste Conselho Geral, irá descer novamente ao Conselho Pedagógico. O primeiro grupo, com os seguintes temas, de carácter obrigatório, a serem trabalhados por todos os anos, desde o 1.º ao 12.º anos, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo. No segundo grupo, os temas a trabalhar serão todos opcionais desde o 1.º ao 12.º anos, sendo eles: Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural, Média. Neste segundo grupo, no documento elaborado pelo grupo de trabalho do Conselho Pedagógico e aqui apresentado, foi escolhido um tema a ser trabalhado por cada ano, desde o 1.º ano ao 8.º ano, do 10.º ao 11.º ano e dois temas no 12.º ano. Neste sentido, o Presidente do Conselho Geral e o Senhor Diretor do Agrupamento, visto não terem sido escolhidos temas no 9.º ano pela equipa de trabalho do Conselho Pedagógico, apresentaram como proposta a inserção de dois temas, o tema “Saúde” e o tema “Média” a serem trabalhados no 9.º ano. Esta sugestão foi justificada pela pertinência que acarreta o tema “Saúde” para jovens adolescentes que frequentam o 9.º ano, como a problemática do uso dos contraceptivos, e doenças várias subjacentes, bem como o uso dos telemóveis/smartphones e tecnologias para o tema “Média”. O Presidente do Conselho Geral esclareceu, ainda, que a equipa de trabalho restrito do Conselho Pedagógico justificou que não incluiu nenhum tema opcional no 9.º ano, devido ao facto de ser um ano de muita carga de trabalho e um ano de exames nacionais. Seguidamente, a conselheira representante dos encarregados de educação, Ana Filipa da Silva, sugeriu que sendo o tema “Saúde” opcional, pudesse ficar em aberto em todos os anos, para poder ser trabalhado, caso a problemática da turma, assim o justificasse.

A mesma concordou e referiu a importância de se incluir o tema “Média”, também como opção no 9.º ano, justificando a mesma, com toda a problemática existente hoje em dia relativa ao mau uso das redes sociais, por vezes, também em forma de “*Bullying*”. Seguidamente, tomou a palavra a representante dos encarregados de educação, Rute Montes, que referiu, a importância de ser trabalhado também o tema “Risco e Segurança Rodoviária”, não só no 5.º ano, mas em outros anos também, visto que os alunos após o 4.º ano passam a andar cada vez mais sozinhos, com bicicletas e trotinetas e, por isso, deveria ser obrigatório no 4.º ano. A conselheira docente, Paula Montezinho, interveio para referir que um dos motivos pelos quais se pode dizer que os temas em Cidadania não são muito aprofundados e não funcionam tão bem como deveriam, deve-se ao facto de que há uns anos a disciplina era anual e agora é trabalhada semestralmente, juntamente com a disciplina de TIC, não se conseguindo aprofundar os conteúdos nem de uma disciplina uma, nem da outra. A representante da Comunidade Local, Patrícia Seromenho, interveio, dizendo que o diretor de turma tem um papel essencial na definição de qual ou quais os temas a tratar, dentro destes quatro opcionais, face à realidade, perfil e característica da turma que tem pela frente, sendo a Cidadania uma boa ferramenta para trabalhar problemáticas de uma turma, no seu todo. Deste modo, face à manifestação de opiniões de vários conselheiros da importância dos quatro temas opcionais poderem ser trabalhados conforme a especificidade das turmas ou dos alunos, os conselheiros manifestaram unanimidade quanto à definição de, pelo menos, dois temas a ser trabalhados pelo professor titular ou pelo conselho de turma, em cada ano. O Presidente do Conselho Geral apresentou, assim, esta proposta, que foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

No **ponto sete**, o Senhor Diretor apresentou o trabalho desenvolvido pelas assessorias de apoio técnico-pedagógico, salientando a sua importância na orgânica da Direção, bem como a participação e contributo dos docentes Ana Cristina Pinto e Vanderley Silva. Foi proposto que cada assessor disponha de quatro horas nos respetivos horários para o desempenho das funções atribuídas. A proposta foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Relativamente ao **ponto oito**, conforme anteriormente referido, o mesmo foi retirado da ordem de trabalhos, encontrando-se a respetiva justificação registada no ponto dois.

No **ponto nove**, o Senhor Diretor apresentou ao Conselho Geral a proposta do seu mapa de férias, compreendendo os dias vinte e dois, vinte e três, vinte e nove e trinta de dezembro, bem como, os dias cinco e seis de janeiro, atendendo à existência de tolerância de ponto no

período do Natal e Ano Novo. A proposta foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Por último, no **ponto dez**, o Senhor Diretor solicitou à representante do Município a resolução urgente de um problema relacionado com uma baliza de futebol solta na Escola D. Martim Fernandes, devido ao risco que a situação representa. A conselheira representante do pessoal docente, Paula Montezinho, entregou à representante do Município um relatório intitulado “Plano de Melhoria da Escola D. Martim Fernandes”, contendo a identificação das principais deficiências da escola. A representante dos encarregados de educação, Rute Montes, informou, igualmente, sobre problemas graves de infiltrações de água em algumas salas do Jardim de Infância da Guia, bem como sobre a falta de cobertura no pátio em dias de chuva. Estas situações foram comunicadas à representante da edilidade, que manifestou total disponibilidade para a sua resolução. O Presidente do Conselho Geral solicitou, ainda, às Mediadoras Linguísticas, a elaboração de um relatório sobre o trabalho desenvolvido com os alunos de Português Língua Não Materna, face às dificuldades de domínio da língua portuguesa verificadas em alguns alunos do primeiro ciclo. A representante dos encarregados de educação, Ana Filipa da Silva, questionou o Senhor Diretor sobre o funcionamento e segurança das entradas e saídas da Escola Secundária de Albufeira. O Senhor Diretor esclareceu que as dificuldades existentes se devem, em parte, à escassez de assistentes operacionais, referindo, ainda, situações pontuais de insegurança envolvendo alunos de uma turma CEF no exterior da escola. Como medidas possíveis, indicou a instalação de uma câmara exterior de vigilância e um reforço da intervenção da Escola Segura. A representante do Município informou que a Câmara Municipal adquiriu equipamentos lúdicos, como matraquilhos, a instalar nos vários estabelecimentos do Agrupamento. Por fim, o Presidente do Conselho Geral informou que a próxima reunião do Conselho Geral poderá ser agendada, previsivelmente, para o final do mês de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por seis páginas que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Reunião
Jorge Duarte Serra

O Secretário
Daniel Mendes